



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 29 de junho de 2016 - Nº 118

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PROERD RECEBE HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**



*Solenidade celebra Dia Internacional de  
Enfrentamento às Drogas*

Na manhã desta terça-feira (28/06) foi realizada comemoração alusiva ao Dia Internacional de Enfrentamento às Drogas, celebrado no último domingo (26/06). Na ocasião, o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco e coordenado pela Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária - GPAC da Secretaria de Defesa Social – SDS recebeu homenagem da Câmara Municipal do Recife. O evento aconteceu no próprio plenário da casa.

O reconhecimento veio através da vereadora recifense Michele Collins, que possui centros de reabilitação para pessoas envolvidas com drogas em todo o Estado. Também participaram da cerimônia o deputado estadual Cleiton Collins, o secretário de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, Fernando Dourado, e o juiz Flávio Augusto Pontes, que é chefe da Vara de Execução de Penas Alternativas, do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Prestigiando a cerimônia, o gerente da GPAC, João Evangelista, falou sobre a importância da homenagem. "A maior importância que tem, é o reconhecimento dos trabalhos de prevenção desenvolvidos em todo o Estado de Pernambuco. Esse é o maior reconhecimento e que foi dado pela vereadora Michele Collins, uma mulher que conhece dos trabalhos de prevenção. Esse é o reconhecimento para um projeto que tem importância muito grande não só para Pernambuco, mas para o Brasil. Isso é um trabalho da Polícia Militar e dos policiais, que se dedicam a prevenção. Esse é o nosso diferencial. Sem prevenção não há solução", disse o gestor.

O PROERD é desenvolvido dentro do próprio ambiente escolar e visa atender crianças entre 9 e 12 anos. Com um método educativo, informativo e orientador, o programa busca uma cultura de paz social e cidadania, por meio da prevenção do uso de drogas ilícitas ou lícitas. Só neste ano, o PROERD já formou mais de 60 mil crianças e adolescentes em todo o Estado. Também neste ano, aconteceu em Petrolina, a maior formatura da história do programa, que contou com mais de 7 mil alunos formados.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 118 DE 29/06/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **resolve:**

**Nº 1.617**-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>A PARTIR DE</b>
BRUNO MONTEIRO LIRA	273393-5	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	20.06.2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 1.636**-Autorizar o afastamento parcial do servidor **CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº. 270.883-3, para as atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Garanhuns, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de novembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.637**-Autorizar o afastamento integral do servidor **NAILDO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº. 262.923-2, para o exercício de atividades relativas ao Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental, promovido pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 29 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.638**-Autorizar o afastamento parcial da servidora **KELLI ROBERTA DE SOUZA SOARES LUZ GOMES**, matrícula nº. 190.341-1, para as atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Garanhuns, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.639**-Autorizar o afastamento parcial da servidora **PÂMELA MACIEL SOBRAL**, matrícula nº. 302.805-4, para as atividades do Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de agosto de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.640**-Considerar autorizada a prorrogação do afastamento parcial do servidor **VALDIR RAMOS FRANCISCO**, matrícula nº. 2518724, para elaboração da tese do Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica, a partir da data da publicação desta portaria até o dia 28 de maio de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.641**-Prorrogar o afastamento parcial de **VIVIANE CARMEM DE ARRUDA DOURADO**, matrícula nº. 239.838-9, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, até 30 de abril de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 1.642**-Prorrogar o afastamento integral da servidora **SILVANA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 2506246, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado em Biociência Animal, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, até 29 de abril de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 1.646 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**: instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO</b>
01	0207760-4/2016	Adalberto Guido de Araujo	Médico	10200	UPE/PE
02	0207762-6/2016	Andrea Wanderley Interaminense	Médico/Medico II	2086883	SES/PE
03	0207830-2/2016	Lucia Maria dos Santos	Analista em Saúde/ Enfermeiro I	2251337	SES/PE
04	0207959-5/2016	Ana Claudia Duarte Pessoa	Assistente em Saúde/Aux. Enfermagem I	1934090	SES/PE
05	0210668-5/2016	Adriana Feliciano Henrique da Silva	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem I	2541912	SES/PE
06	0210144-3/2016	Monica Maria de Souza Gomes	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem	3695042	SES/PE
07	0210191-5/2016	Leonor Viana Nobrega	Médico/Med Tocoginec I	2445409	SES/PE
08	0210197-2/2016	Elda de Miranda Leao	Médico/Med Ped II	2258749	SES/PE
09	0210488-5/2016	Joel Mendes da Silva	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem I	3711102	SES/PE
10	0207815-5/2016	Antonio Clemente da Silva	Médico/Med Ped II	2283441	SES/PE
11	0209984-5/2016	Iza Conserva Rolim	Analista em Saúde	2245795	SES/PE
12	0206528-5/2014	Marclata Simplício Correia e Sá	Analista em Saúde/ Enfermeiro Auxiliar	1925610	SES/PE
13	0210137-5/2016	Maria Emilia Guimarães de Lima	Assistente Administrativo Educacional	3003558	SEE/PE
14	0210190-4/2016	Raimundo Maciel Feitosa Castro	Médico	9405313	PM/PE
15	0210195-1/2016	Adriana Maria Ribeiro Amorim	Médico/Med Ped II	2317982	SES/PE
16	0210195-0/2016	João Batista Pires Torres	Médico	2447339	SES/PE
17	0210487-4/2016	Josicleide Santos de Lima	Soldado	1184601	PM/PE
18	0201706-7/2015	Laércio Francisco Feitosa	Professor	1724169	SEE/PE
19	0210134-2/2016	Carlos Roberto Lopes da Silva Junior	CTD Professor I	3609596	SEE/PE
20	0210138-6/2016	José Rodson Miguel dos Santos	Soldado	1078380	PM/PE
21	0210135-3/2016	Erivaldo José da Silva	Agente de Policia	2728648	PC/PE
22	0209920-4/2016	Sammy Mikaely Vieira Simeão	Médico/Medico Card I	2934370	SES/PE
23	0210000-3/2016	Elizete Costa Oliveira Soares	Assistente em Saúde/Agente Administrativo	1384562	SES/PE
24	0209918-2/2016	Josemar Fernandes das Chagas	Assistente em Saúde/Aux. de Enfermagem I	1929119	SES/PE
25	0209927-2/2016	Rozemario Timóteo Lial	Assistente em Saúde/Aux. de Enfermagem I	2492466	SES/PE
26	0210486-3/2016	Isaias José Florêncio	Assistente Téc. em Gestão Universitária	95117	UPE/PE
27	0209585-2/2012	Adson Cordeiro da Silva	Auxiliar de Legista	2972360	SDS/PE
28	0210136-4/2016	Alessandro de Queiroz Macedo	Assistente de Trânsito	37117	DETRAN/PE
29	0209288-2/2016	Inajá Figueira de Barros	CTD Professor de Educação Profissional	197262	PRONATEC/PE

30	0210199-4/2016	Antonio Barreto de Miranda	Médico/Medico II	1516264	SES/PE
31	0010193-7/2016	Luciana Caroline Albuquerque D Ângelo	Cargo Direção Assess. Sup.	2537923	SES/PE
32	0209925-0/2016	José Cerrato de Araujo Lima	Auxiliar em Saúde/Aux. Serv. Administrativo	1197290	SES/PE
33	0209923-7/2016	Maria da Penha Pereira Silva	Auxiliar em Saúde/Aux. Copa Coz. I	2245469	SES/PE
34	0209669-5/2016	Elizeu Menezes de Aquino	Soldado	1177281	PM/PE
35	0210485-2/2016	Edgar Jose da Silva Neto	Professor	2629313	SES/PE
36	0216196-7/2015	Rosanna Camara de Sá	Médico Legista	3500950	SDS/PE
37	0210660-6/2016	Adriana Muniz Barreto Leite	CTD Técnico Enf. I	3479463	SES/PE
38	0210670-7/2016	Adriana Karla Velez Reis	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem	3690318	SES/PE
39	0210684-3/2016	Aleide Karine Vieira Torres Barbosa	Analista em Saúde/Fisioterap I	3705706	SES /PE
40	0210683-2/2016	Aline de Carvalho Farias	Analista em Saúde/ Enfermeiro I	3696731	SES/PE
41	0210530-2/2016	Naelcio Macena de Barros	Professor	2519399	SEE/PE
42	0210528-0/2016	Adriana Carla Gomes da Silva	Téc. de Enfermagem I	3144984	SES/PE
43	0210526-7/2016	Sheyla Melo de Vasconcelos	Analista em Saúde/ Enfermeiro I	2529467	SES/PE
44	0210759-6/2016	Albirley Neves Lourenço de Lima	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem	3705471	SES/PE
45	0210760-7/2016	Michelle Correia Gomes da Silva Moura	CTD Técnico em Necropsia	129399	UPE/PE
46	0210767-5/2016	Pedro Rossine Rodrigues de Almeida	Professor	1897780	SEE/PE
47	0210768-6/2016	Ana Maria da Conceição	Assistente em Saúde/Aux. de Enfermagem I	2514680	SES/PE
48	0210769-7/2016	Ana Isabel Passos Leandro	Assistente em Saúde/Aux. de Enfermagem I	2320924	SES/PE
49	0210770-8/2016	Amanda Franca de Santana	Analista em Saúde	3661059	SES/PE
50	0212090-5/2016	Luiz Edmundo Celso Borba	Professor Adjunto	133850	UPE/PE

**Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Repartições Estaduais

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 5536 do dia 28/06/2016:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 DE 23 DE JULHO DE 2012, Considerando a solicitação do Comandante do 10º BPM – **Batalhão da Polícia Militar** descredenciar os Policiais Militares, por não mais exercerem atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de

1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; **Art. 1º** - Descredenciar os Policiais Militares abaixo identificados por não mais atuarem como Agente de Fiscalização de Trânsito. **RESOLVE:**

**RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**

<b>NOMES</b>	<b>MATRICULA</b>
DIÓGENES DA COSTA BARBOSA	930551-3
RIVALDO PEDRO DA SILVA	910521-2
ROGÉRIO CAMILO DOS SANTOS	910721-5
JOÃO GERALDO DA SILVA NETO	910773-8
CLAUDEMIR TAVARES DO NASCIMENTO	980251-7
MARCOS TULIO DO NASCIMENTO NUNES	107968-9
ELVANO NAZIR CANDIDO DOS SANTOS	111475-1
GUTEMBERG INÁCIO DE SOUZA OLIVEIRA	113993-2
DAYVSON DOS SANTOS CRASTO	115242-4

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 061/2016. Pregão nº 013/2016.** Homologação do Pregão nº 013/2016, para fornecimento de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do Centro Médico Hospitalar da PMPE - ME, MEI e EPP. e Adjudicação dos Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 64, D-OXXI Nordeste LTDA ME, CNPJ: 01.274.126/0001-17, pelo valor de R\$ 22.064,24 e dos Itens: 25, 27, 63, MT Comercial Medica LTDA, CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R\$ 2.891,00. Recife-PE, 28 JUN 2016. EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 015.2015.SAD – 4ª Publicação**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 118.2015.I.PE.063.SAD e Pregão Eletrônico nº 063.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para a locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: **EMPRESA:** WHIRLPOOL S.A., CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86; **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** R\$849.954,60 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** de 22 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado  
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 011.2016.CPL.PE.011.SAD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2016 - PEINTEGRADO**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual – MEI, na confecção de placas e sinalizações para o Centro de Formação de Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE), órgão ligado à Secretaria de Administração (SAD), conforme quantitativo no anexo A do Termo de Referência do Edital. **Recebimento das Propostas até 14/07/16 às 14:00hs, Início da Disputa: 14/07/16 às 17:00hs.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico. Recife 28 de junho de 2016. Patrícia Neves Jackes Aires. Pregoeira – CPL-SAD. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS  
EXTRATO DE ERRATA  
ERRATA**

**ERRATA:** Na publicação do D.O.E no dia 23/06/16, referente ao Contrato nº 019/16-GAB/SDS, **ONDE SE LÊ:** Aquisição de 12 (doze) veículos tipo FURGÃO, adaptados para funcionamento de postos de atendimento comunitário, com recursos do Convênio SENASP/MJ Nº 744094/2010; **LEIA-SE:** Aquisição de 12 (doze) veículos tipo FURGÃO, adaptados para funcionamento de postos de atendimento comunitário, com recursos do **Convênio SENASP/ MJ Nº 744084/2010**. Recife-PE, 29JUN16. **ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA** – Sec. de Defesa Social Em Exercício. (F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 118 DE 29/06/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2200, DE 28/06/2016** – Designar o Capitão PM **Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho**, mat.102530-9, para exercer a Função de Chefe da Equipe Operacional XIX, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2201, DE 28/06/2016** – Atribuir ao Soldado PM **Sandro Barbosa de Oliveira**, mat.107927-1, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional IV, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2202, DE 28/06/2016** – Atribuir a Soldado PM **Sara Guedes dos Santos**, mat.109398-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XII, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2203, DE 28/06/2016** – Atribuir ao Cabo PM **Marcio Gonçalves Lima**, mat. 930677-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional V, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/07/2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 305, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016; **RESOLVE:** I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma Mat:

24183-0/SANDRO DE MENEZES LIMA,  
24199-7/JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO,  
24401-5/LENILSON ALVES DA COSTA,  
24574-7/CRISTOVAO FERREIRA DO NASCIMENTO,  
25112-7/MAURICIO DE LIMA PEREIRA,  
27594-8/EDJAILSON BARBOSA DA SILVA,  
27653-7/MAURICIO BATISTA DE PAULA,  
27747-9/JOEL DOMINGOS RAMOS,  
27809-2/EDMUNDO CABRAL DE SANTANA,  
27925-0/LEONARDO GERONCIO DO NASCIMENTO,

27950-1/SILVIO MARIANO DA COSTA,  
28275-8/SILVIO FERNANDES DA SILVA,  
28284-7/VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO,  
28343-6/RONIVALDO CARVALHO,  
28385-1/PAULO CESAR LEAL DE SA,  
28390-8/VALDERLINS BATISTA CIPRIANO,  
28408-4/EDIVALDO ALVES DE SOUZA,  
28411-4/EDMILSON FILOMENO DOS SANTOS,  
28414-9/FERNANDO LEITE GONCALVES,  
28417-3/GRINALDO TIMOTEO DA SILVA,  
28421-1/JOAO EVANGELISTA RODRIGUES,  
28422-0/JOAO VIANNEY DA SILVA,  
28426-2/JOSE BATISTA BRANDAO,  
28427-0/JOSE ADELMO DE OLIVEIRA,  
28429-7/JOSE RONALDO DA SILVA,  
28431-9/JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA,  
28433-5/JOSÉ MORAES LEITE,  
28434-3/JOSE VALMIR BARBOSA LIMA,  
28435-1/JOSE NEILTON ALVES DA SILVA,  
28436-0/JOSE ALBERTO GONCALVES VIDAL,  
28441-6/JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO,  
28442-4/JUVENAL TELES PEREIRA,  
28444-0/LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ,  
28448-3/MANOEL MISSIAS PACHECO,  
28453-0/PAULO GERMANIO VIANA DE LIMA,  
28456-4/RIBAMAR DOS SANTOS SILVA,  
28458-0/RONILSON VERAS MASCENA,  
28466-1/VILMAR LUIZ DE SOUZA,  
28468-8/VITAL FERREIRA DA SILVA,  
28473-4/CICERO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA,  
28474-2/CELSO MARCONI PIMENTEL DE ARAUJO,  
28476-9/CARLOS ROBERTO DE LUCENA,  
28489-0/FRANCINALDO MATIAS DE ARAUJO,  
28494-7/HUGO ADRIANO COSTA DA SILVA,  
28497-1/JOSE FRANCISCO DA SILVA SALES,  
28501-3/JOSE BEZERRA DE ARAUJO FILHO,  
28502-1/JOSE FERNANDO LIMA DA SILVA,  
28503-0/JOSE ADEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS,  
28505-6/JOSE MARIO TOME DE SOUZA,  
28509-9/JOSE ARIMATEA ANJOS MELO,  
28511-0/JOSE INACIO BEZERRA DA SILVA,  
28515-3/JUCELINO FERREIRA LEITE,  
28519-6/MARCOS ANTONIO BARROS SILVA,  
28521-8/MOIZES DE BARROS ALVES,  
28523-4/MARCONDES DE OLIVEIRA LOPES,  
28524-2/NIVALDO CANDIDO DE MELO,  
28529-3/ROBERTO CARLOS COSTA,  
28534-0/JORGE MARCELO ANTUNES OLIVEIRA,  
28545-5/ANDRE FERREIRA DE SOUZA,  
28546-3/ARNON BARRETO DA SILVA FILHO,  
28559-5/ADRIANO VICENTE BRAGA,  
28561-7/BENILSON CAETANO DA SILVA,  
28564-1/CLEUBISON FERNANDO DA SILVA,  
28572-2/CICERO JOSE DO NASCIMENTO,  
28578-1/DEMOSTENES DE MOURA BARBOSA,  
28581-1/DIOGENES PEREIRA DOS SANTOS,  
28585-4/ELVSON DE OLIVEIRA FERNANDES,  
28586-2/EDUARDO JORGE FERREIRA DE LIRA,  
28588-9/EDIELSON DA SILVA BRAGA,  
28591-9/EDNALDO DE SOUZA PINTO,  
28596-0/EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO,  
28607-9/GERALDO CAVALCANTI VERA CRUZ,  
28608-7/GILBERTO GIL BATISTA RIBEIRO,  
28609-5/GERALDO JOSE DA SILVA,  
28616-8/IVO BALBINO RODRIGUES,  
28617-6/IVANOY DA SILVA PEREIRA,  
28625-7/JOSE GERALDO GREGORIO DA SILVA,

28630-3/JOAO BATISTA DE LIMA,  
28632-0/JOSE BENEDITO DA SILVA,  
28638-9/JOSE CLETO DAMASCENO DE LIMA,  
28640-0/JOSE CARLOS CABRAL DE ARRUDA,  
28643-5/JABISON OLEGARIO BEZERRA,  
28644-3/JOSE DA SILVA RIBEIRO,  
28646-0/JAIRO DOS SANTOS LEAL,  
28647-8/JOSE PAULO SIMOES DE SANTANA,  
28663-0/JOSE DA MOTA SILVEIRA,  
28668-0/LINO HEBER DA ROCHA,  
28676-1/MARINALDO DOS SANTOS,  
28677-0/MOISES ARAUJO DA FONSECA,  
28678-8/MARCELO DE SOUZA PESSOA,  
28680-0/MARCONDES LUIZ PEREIRA DE SA,  
28683-4/MARCIO JOSE CABRAL,  
28695-8/NILSON DE ANDRADE VASCONCELOS,  
28699-0/PAULO ROSIVALDO FERREIRA,  
28700-8/PAULO CESAR RIBEIRO,  
28711-3/RICARDO FARIAS DA COSTA,  
28714-8/SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA,  
28717-2/SEVERINO RAMOS DE SOUZA,  
28718-0/SEVERINO FRANCISCO DA COSTA FILHO,  
28721-0/SEVERINO COUTINHO DA SILVA,  
28722-9/SELMO RONALDO DA SILVA,  
28723-7/SANTIAGO JOSE DOS SANTOS,  
28725-3/SERGIO AUGUSTO DE PAULA DA SILVA,  
28728-8/UBIRAJARA PATRICIO RIBEIRO,  
28742-3/ANTONIO ROBERTO DA SILVA,  
28747-4/ROGERIO PATRICIO DE SOUZA,  
28752-0/URBANO ANTONIO DA SILVA,  
28754-7/EDMAR OLIVEIROS DE FARIAS,  
28756-3/FABIO DA SILVA GOMES,  
28757-1/ISAAC GERMANO DA SILVA,  
28760-1/ARTUR PEDRO DA SILVA,  
28761-0/HELDER RODRIGUES DO NASCIMENTO,  
28763-6/RICARDO ESTEVAM DO NASCIMENTO,  
28765-2/DJALMA OLIVEIRA DO AMARAL,  
28766-0/RENATO UBIRAJARA DO NASCIMENTO,  
28768-7/CARLOS MARQUES DA SILVA,  
28770-9/IVALDO CELESTINO DO CARMO,  
28771-7/ALMIR FIGUEIRA DE MENEZES,  
28773-3/ROBSON FERREIRA DE LIMA,  
28775-0/PAULO ROBERTO DA SILVA,  
28776-8/FERNANDO ROBERTO DA SILVA,  
28778-4/JOSE CARLOS RAIMUNDO SOARES,  
28783-0/JOSENILDO ZACARIAS ALVES DA SILVA,  
28785-7/USTANE ALVES DA SILVA,  
28787-3/ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS,  
28792-0/VALDEMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,  
28805-5/GEYSON SAMARONE MUNIZ NUMERIANO,  
28818-7/ARTUR CORDEIRO BRAGA,  
28819-5/ADEMIR FERNANDES DA HORA,  
28820-9/ALDENIS ALCANTARA DA SILVA,  
28822-5/ANDRE PEREIRA XAVIER DE ARAUJO,  
28823-3/CARLOS ALBERTO DE LIMA,  
28825-0/CELIO ROBERTO DOS SANTOS,  
28826-8/DANUBIO RICARDO NASCIMENTO DE CARVALHO,  
28828-4/ERONILDO LUIZ DE VASCONCELOS,  
28830-6/EDILSON CLAUDINO PADRE,  
28833-0/EDMILSON SOTERO DA SILVA,  
28843-8/JOSENILSON BORGES DE MORAIS,  
28845-4/JOEL DA SILVA BARROS,  
28846-2/JOAO MARCOLINO DA SILVA,  
28847-0/JOSE ANTONIO DA SILVA,  
28852-7/JOSE MANOEL FERREIRA DA SILVA,  
28853-5/JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO,  
28855-1/JOSE EDUARDO ALVES DO MONTE,



28856-0/JOAO RAMOS DA SILVA,  
28857-8/JOSEMILTON ALVES DE ANDRADE,  
28858-6/JOAQUIM FERREIRA ALVES,  
28860-8/MARCELO DA SILVA OLIVEIRA,  
28863-2/MARCELO SOARES PIMENTEL,  
28864-0/MANOEL LUIZ GONCALVES,  
28866-7/NILO FERREIRA DOS SANTOS,  
28869-1/ROBERTO JOSE PEREIRA DE FRANCA,  
28870-5/ROBERVAL DE ALBUQUERQUE MELO,  
28871-3/SILVIO ROMERIO DE LIMA,  
28873-0/TERCIO DANTAS CANÇADO,  
28875-6/EVALDO ALVES DE AQUINO,  
28876-4/EDSON LUIZ DA SILVA,  
28886-1/JOSE MANOEL DE SANTANA NETO,  
28891-8/JOSE ISAAC JUVINO DO NASCIMENTO,  
28894-2/JOSE BARBOSA DE FRANCA FILHO,  
28900-0/RIVALDO NUNES DA COSTA,  
28918-3/JOAO ALVES DOS SANTOS,  
28923-0/JAIRO DO CARMO SILVA,  
28926-4/IVALDO ALVES DA SILVA,  
28928-0/MARCOS BEZERRA DA SILVA,  
28930-2/RICARDO LUIZ GOMES PEREIRA,  
28937-0/ARNALDO BARBOSA DOS PRAZERES FILHO,  
28938-8/CARLOS JOSE DOS SANTOS,  
28941-8/DJALMA RODRIGUES DA SILVA,  
28942-6/EDNALDO LUIZ DE FRANCA,  
28947-7/EZEQUIAS DE LIMA ALECRIM,  
28948-5/FABIO PEDRO PEREIRA,  
28949-3/FELIX SEBASTIAO DA CUNHA,  
28950-7/GERSON CORDEIRO DE LIMA,  
28951-5/GILBERTO DE SOUZA BARBOSA,  
28955-8/JAILSON GOMES DA SILVA,  
28957-4/JOAO FELICIANO DA SILVA,  
28959-0/JOSE CICERO BATISTA DA SILVA,  
28966-3/JOSENILDO DE ALBUQUERQUE LIMA,  
28968-0/JORGE ANTÔNIO DO NASCIMENTO,  
28971-0/MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS,  
28972-8/MARCILIO SANTANA DE OLIVEIRA,  
28973-6/MARCIO ARAUJO DE LIMA,  
28975-2/MICHEL JOSE DA SILVA BATISTA,  
28979-5/PAULO SERGIO BARBOSA DE FARIAS,  
28982-5/PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA,  
28985-0/RONALDO PAULO FAGUNDES,  
28987-6/ROBERTO LUIZ GONDIM DO NASCIMENTO,  
28988-4/SERGIO MURILO SILVA,  
28992-2/TONI JOSE DE HOLANDA,  
28993-0/WANDERLEY ELIAS DA SILVA,  
28997-3/LUCIO SANTANA VIANA,  
28999-0/GILSON SOARES DE MELO,  
29000-9/MILTON FELIX DOS SANTOS,  
29001-7/JOSE VALMIR DOS SANTOS,  
29003-3/GENARIO JOSE DOS SANTOS,  
29004-1/MIGUEL PEREIRA DE MORAIS FILHO,  
29006-8/DELSULINO MARTINS DA SILVA,  
29007-6/ISAIAS CARNEIRO DOS RAMOS,  
29008-4/NAZARENO FELICIANO DOS SANTOS,  
29010-6/PAULO JOSE DA SILVA,  
29013-0/JOSE ADELMO GONCALVES DA SILVA,  
29016-5/GABRIEL LIBERATO DA SILVA JUNIOR,  
29017-3/ROSENIOR NASCIMENTO DA SILVA,  
29018-1/JOSE ANISIO ALVES DA SILVA,  
29020-3/GILBERTO FRANCELINO DA SILVA SANTOS,  
29021-1/PETRUCIO JOSE DO NASCIMENTO,  
29022-0/JOSE JERONIMO RODRIGUES,  
29025-4/LUCIANO VERA CRUZ,  
29026-2/ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA,  
29029-7/JOSE ODEMO SILVA DA PAIXAO,

29031-9/PEDRO ALVES DA SILVA,  
29051-3/JADEILDO MACHADO VALENCA BARROS,  
29055-6/RENILSON RAMOS DA SILVA,  
29063-7/ISAC INACIO DE CARVALHO,  
29065-3/JURANDI DE OLIVEIRA DIAS,  
29161-7/MAURICIO DA SILVA NASCIMENTO,  
29167-6/AILTON DA SILVA PEREIRA,  
29172-2/GENILTON SILVA DE ARRUDA,  
29173-0/GILVAN FERREIRA DE LIMA,  
29178-1/JOSE GALDINO DA SILVA,  
29180-3/JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO,  
29185-4/LENILDO GOMES MARIANO,  
29187-0/LAURINALDO LOURENCO DE ANDRADE,  
29190-0/MARCOS JOAO DA COSTA,  
29191-9/MARIO JOSE AMERICO,  
29192-7/PEDRO JOSE DA SILVA,  
29196-0/RONILDO FELISMINO RAMOS,  
29197-8/ROSINALDO NUNES DA ROCHA,  
29198-6/ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS,  
29202-8/ALMIR JOHNSON DE LIRA,  
29204-4/ANAILDO BERNARDO DE SOUZA,  
29206-0/ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO NETO,  
29209-5/CELIO BEZERRA DA SILVA,  
29212-5/CLOVIS JOSE DA SILVA,  
29214-1/EDEILTON MARINHO DA SILVA,  
29215-0/EDESIO OLAVO LIRA COSTA,  
29219-2/EDVALDO ABREU DA SILVA,  
29222-2/ELIEL ANTONIO NUNES,  
29223-0/ERMIRO LUCENA TRINDADE,  
29224-9/ERIKSON FERNANDES,  
29226-5/FABIO JOSE GOUVEIA DA SILVA,  
29227-3/FLAVIO ARAUJO DE SANTANA,  
29229-0/HELDER ANTONIO ESCOBAR DOS SANTOS,  
29230-3/IRANIEL MIGUEL DA SILVA,  
29231-1/IREMAR LINS DE MELO FILHO,  
29234-6/JAILSON FRANCISCO DE SOUZA,  
29235-4/JONAS BEZERRA DOS SANTOS,  
29236-2/JONAS GONCALVES DO NASCIMENTO,  
29238-9/JOSIAS FRANCISCO DA SILVA,  
29239-7/JOSENILDO JOSE DA SILVA MARTINS,  
29240-0/JOSIGLES ARAUJO DE OLIVEIRA,  
9241-9/JOSE GEORGE DA SILVA,  
29242-7/JOSE NILSON DA SILVA,  
29248-6/LUCILIANO PEREIRA DE LIMA,  
29250-8/MARCOS DA SILVA SANTOS,  
29253-2/NATANAEL MARTINS DE OLIVEIRA,  
29256-7/OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS,  
29257-5/RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO,  
29258-3/RENILDO OLIVEIRA DA SILVA,  
29260-5/REGINALDO FORTUNATO DE SOUZA,  
29261-3/REGINALDO JOSE DA SILVA,  
29263-0/RINALDO JOSE CARDOSO,  
29268-0/RUBEM INACIO DANTAS,  
29269-9/RUY RIBEIRO DE SOUZA,  
29274-5/WILSON DA SILVA SANTOS,  
29276-1/VALMIR DA COSTA RAMOS,  
29278-8/VANDERLEY SOARES DE SOUSA,  
29279-6/NIVALDO JOSE DA SILVA,  
29280-0/ABRAHAO DA SILVA RIBEIRO,  
29284-2/AILTON RODRIGUES GOMES,  
29285-0/VERONILDO JOSE DE AZEVEDO,  
29290-7/JOSE DE ARIMATEIA CAMILO DE SOUZA,  
29292-3/RINALDO SILVA TORRES,  
29293-1/ANTONIO FLEDES DA SILVA,  
29294-0/JOSE PAULO ALEXANDRE BARBOSA,  
29295-8/JOAO LUIZ FERREIRA,  
29296-6/LUIZ CARLOS RODRIGUES,

29297-4/ALDEMIR ANTUNES PEREIRA,  
29300-8/IZAQUE FERREIRA DO ROZARIO,  
29306-7/ALEXANDRE FAGUNDES ALVES,  
29307-5/ADRIANO LUIZ FERNANDES BARBOSA,  
29309-1/MARCOS RAMOS MONTEIRO,  
29314-8/VALDECI RESENDE DA SILVA,  
29319-9/ADEMIR DA SILVA SANTOS,  
29322-9/ALEXANDRE GALDINO DA SILVA,  
29323-7/FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA,  
29325-3/SINVAL ALVES DE MELO JUNIOR,  
29328-8/NIVALDO JOSE VASCONCELOS DA SILVA,  
29330-0/BARTOLOMEU MENDONCA DE OLIVEIRA,  
29335-0/MARCOS FRANCISCO DA SILVA,  
29341-5/JAILSON VENANCIO DOS SANTOS,  
29353-9/DILSON FERREIRA DE SOUZA,  
29355-5/EDUARDO SIMPLICIO FERREIRA,  
29358-0/EDMUNDO NUNES DA SILVA,  
29360-1/EDVALDO DE SANTANA SILVA,  
29363-6/HELIO ALVES DE CARVALHO,  
29365-2/IVAN DA SILVA CRUZ,  
29366-0/ISAIAS TEIXEIRA DE SOUZA,  
29368-7/JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA,  
29369-5/JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA,  
29373-3/JOSE LUIZ DO NASCIMENTO,  
29377-6/JOSE MARQUES DA SILVA,  
29379-2/LUCIANO CORREIA DE FREITAS,  
29380-6/MANOEL JOSE DOS SANTOS,  
29384-9/PEDRO DE SOUZA FILHO,  
29385-7/PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA,  
29388-1/RAWLINSON DE OLIVEIRA LIMA,  
29392-0/VERONILDO TRANQUILINO CABRAL,  
29393-8/WELLINGTON LUIZ XAVIER,  
29394-6/WALTER LOPES VILAR,  
29395-4/WELLINGTON JOSE FIGUEIROA,  
29396-2/WILSON DA COSTA BRITO,  
29404-7/EDNEY LAURA CABRAL FERREIRA,  
29407-1/GEANE ALEXANDRE DE LIMA,  
29409-8/ISA CRISTINA ALVES ANDRADE,  
29425-0/MARIA DO SOCORRO DE LIMA,  
29440-3/VALERIA DOMINGOS MOURA DE ALBUQUERQUE,  
29441-1/VALERIA NUNES DA SILVA GONZAGA,  
29446-2/ANTONIO CICERO DE FIGUEIREDO,  
29451-9/ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA,  
29454-3/EDILSON GOMES DA COSTA,  
29458-6/ELIAS JOSE DA SILVA,  
29459-4/EDSON HENRIQUE DA SILVA,  
29464-0/EDNALDO EUFRASIO DO NASCIMENTO,  
29470-5/IVANDERLEY DA SILVA ARAUJO,  
29475-6/JOSE REGIS DANTAS DA SILVA,  
29477-2/JOSE MARCIO LOPES DE BRITO,  
29478-0/JOSE CARLOS MARCOLINO DA SILVA,  
29481-0/JOSUE MANOEL DA SILVA,  
29488-8/PAULO JOSE DA SILVA,  
29492-6/JOSE WILSON BATISTA DE AZEVEDO,  
29493-4/LUIZ MARIANO DA SILVA,  
29500-0/MANOEL JOAQUIM DE FRANCA,  
29503-5/NILSON MARTINIANO,  
29506-0/PAULO VIEIRA DA SILVA,  
29517-5/WILSON ALEXANDRE DA SILVA MENDES,  
29519-1/VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS,  
29531-0/ANTONIO FERNANDES FEITOSA,  
29533-7/ADENALDO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA,  
29542-6/CARLOS AUGUSTO LEITE DAS MONTANHAS,  
29544-2/CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA,  
29546-9/CARLOS ANTONIO DA SILVA,  
29561-2/ERASMO PEDRO DE LIMA FILHO,  
29562-0/EULER WILMO GOMES DE LIMA,

29564-7/EDINALDO VITORINO GOMES,  
29565-5/EVERALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA,  
29567-1/FRANCISCO BATISTA DA SILVA,  
29569-8/FERNANDO BEZERRA DE LIMA,  
29584-1/GENIVAL JOSE DA SILVA,  
29585-0/GERALDO CALADO SILVA DE FREITAS,  
29590-6/HIPOLITO PINTO DA SILVA,  
29602-3/JOSE CARLOS ALVES DA SILVA,  
29603-1/JOSE JOEL DA SILVA,  
29606-6/JOSE NIVALDO DE MOURA,  
29610-4/JOSE TADEU AMARAL DANTAS,  
29611-2/JOSE ROBERTO NUNES DA SILVA,  
29615-5/JOSE FERNANDES DE SOUZA,  
29617-1/JOAO BATISTA BEZERRA SAMPAIO,  
29622-8/JOÇUVALDO BEZERRA LEITE,  
29625-2/JAILSON FEITOSA MACIEL,  
29626-0/JUNIOR BERNARDO DA SILVA,  
29627-9/JOAQUIM MAURICIO DA SILVA,  
29629-5/JIVALDO VIRGINIO FREIRE,  
29632-5/JAIR JOSE DO NASCIMENTO,  
29638-4/MARCIO ROGERIO DE LIMA SAMPAIO,  
29639-2/MARCOS HAMILTON DO AMARAL,  
29641-4/MOACIR MORENO DE SOUZA,  
29647-3/MIGUEL SILVANO LEITE PATRIOTA,  
29650-3/OSMANDO FERREIRA,  
29651-1/OZEILDO FERREIRA DE AMORIM,  
29657-0/ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA,  
29658-9/ROMUALDO FERREIRA DA SILVA,  
29661-9/SALATIEL VITURINO DOS SANTOS,  
29663-5/SEBASTIAO DE OLIVEIRA DUARTE,  
29665-1/SILVIO ROMERO LEITE DE MELO,  
29667-8/TADEU MANOEL DA SILVA,  
29668-6/TEOPLICIO MARIO DE OLIVEIRA,  
29677-5/CELIO ROBERTO DA SILVA,  
29681-3/ERINALDO FERREIRA DA SILVA,  
29682-1/ERIVALDO GONCALVES DOS SANTOS,  
29683-0/ERIBERTO JOAO DA SILVA,  
29687-2/EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA,  
29688-0/GIVANILDO XAVIER SOARES,  
29689-9/GENIVALDO NUNES DE ARAUJO,  
29695-3/JERONIMO MARQUES DE LIMA,  
29705-4/JOSILDO BATISTA DE LIMA,  
29707-0/JOSIMARIO DA SILVA,  
29709-7/JARBAS FERREIRA DE ARRUDA FILHO,  
29713-5/JOSE RICARDO DOS SANTOS,  
29717-8/LUCIVANIO ELIAS DA SILVA,  
29720-8/LINDOMAR BEZERRA SILVA,  
29721-6/LUIZ ROMERO DE SOUZA,  
29724-0/MARLON WILSON BARBOSA DA SILVA,  
29726-7/MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA,  
29727-5/MAURICIANO FERNANDES ROSA,  
29731-3/PAULO SEVERINO DA SILVA,  
29736-4/SERGIO VLADEMIR DE LIMA SANTOS,  
29742-9/WALTER JOSE DA SILVA,  
29747-0/ALUIZIO JOSE DA SILVA,  
29752-6/AMAURI CARLOS DA SILVA,  
29753-4/ANSELMO GOMES MONTEIRO,  
29754-2/BENJAMIN DA SILVA SANTANA,  
29761-5/CARLOS ALBERTO DA SILVA GALVAO,  
29764-0/DERNIVALDO DOS SANTOS REIS,  
29765-8/DOMINGOS SAVIO SILVA DA ROCHA,  
29773-9/EDMILSON LIMA SANTOS,  
29783-6/GUIDO SANTOS DE SOUZA NETO,  
29786-0/ILMAR JOSE DE SOUZA,  
29789-5/JOSEILTON BARBOSA FERREIRA,  
29794-1/JOSEMAR MONTEIRO,  
29795-0/JAIR FERREIRA DE LIMA,

29801-8/LUIZ VANDERLITE PEREIRA,  
29807-7/NILSON DE SOUZA BARBOSA,  
29808-5/OSVALDO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA,  
29811-5/REGINALDO MIRANDA BARBOSA,  
29813-1/RONALDO DUARTE DOS SANTOS,  
29819-0/VALDERICIO RODRIGUES DA COSTA,  
29823-9/ALOISIO RUFINO ALVES,  
29840-9/JOSIVAN LIMA DE SANTANA,  
29853-0/MOACI MARIANO DO NASCIMENTO,  
29855-7/ODILON SEVERO DA SILVA,  
29884-0/DAMIAO LUCIANO DE LIMA,  
29887-5/EUDES TADEU DA SILVA,  
29894-8/FERNANDO FRANCISCO DA SILVA,  
29897-2/FRANCISCO PIRES DE SOUZA.

II – Deixar de promover por incorrerem no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, consoante certidões de antecedentes criminais do TJPE e da Corregedoria da SDS, apresentadas, Mat.

28862-4/MARCOS ANTONIO DA SILVA,  
28514-5/JOSE IVANILDO LEITE DA SILVA,  
29186-2/LIELCO SOUZA DA SILVA,  
28836-5/GENIVALDO CIRO DE BARROS FILHO,  
29060-2/INALDO MOURA DE ALMEIDA,  
28983-3/RICARDO PINTO DA SILVA,  
29289-3/MOACIR MENDES DE FARIAS,  
28980-9/PAULO SERGIO REIS DA SILVA,  
29032-7/EDVALDO FERREIRA QUERIDO,  
29193-5/RICARDO JOSE DE OLIVEIRA,  
24296-9/EDIVALDO JERONIMO DA SILVA,  
28580-3/DJALMA COUTINHO DA SILVA,  
28516-1/LUIZ PEREIRA DAS MONTANHAS,  
29856-5/PAULO DE OLIVEIRA ROCHA,  
29814-0/RIVELINO SANTOS DA SILVA,  
28883-7/JOSE MARTINS BARBOSA FILHO,  
28961-2/JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO,  
28437-8/JOSE EUGENIO FILHO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 307, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101 de 02 de Junho de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 223/DEIP, de 16 de Maio de 2016, publicada no BG nº 089 de 16 de Maio de 2016;R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2015/ 2ª turma Mat.  
28841-1 / JOSÉ WILSON DE LIMA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 308, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretario de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115 de 20 de Junho de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 223/DEIP, de 16 de Maio de 2016, publicada no BG nº 089 de 16 de Maio de 2016;R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2015/ 2ª turma Mat. 29685-6 / EMANOEL BARROS COELHO;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 309, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2083 de 22 de Abril de 2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de Abril de 2015 e Portaria do Comando Geral nº 223/DEIP, de 16 de Maio de 2016, publicada no BG nº 089 de 16 de Maio de 2016;R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 1ª turma Mat. 28767-9 / JOSENILDO BARBOSA DA SILVA e Mat. 28645-1 / JORGE PEREIRA PENIDES;II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 310, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 007/2014/DE/CEMET I, publicada no BG nº 137 de 29 de Julho de 2014 e Portaria do Comando Geral nº 223/DEIP, de 16 de Maio de 2016, publicada no BG nº 089 de 16 de Maio de 2016;R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2014/ 6ª turma, Mat. 28908-6 / EVALDO OLIVEIRA DA LUZ, Mat. 28409-2 / EDMILSON GOMES DA SILVA, Mat. 29612-0 / JOSÉ CÍCERO CORDEIRO MANDU e Mat. 28945-0 / ERALDO RODRIGUES ALVES; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 311, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 322 de 03MAR16 c/c a Lei Complementar nº 320 de 23DEZ15 e, considerando o teor da Nota nº 005/2012/DE/CEMET I, publicada no BG nº 111 de 13 de Junho de 2012 e Portaria do Comando Geral nº 223/DEIP, de 16 de Maio de 2016, publicada no BG nº 089 de 16 de Maio de 2016;R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 23 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2012/ 1ª turma, Mat. 29600-7 / JOSÉ CARLOS ARAÚJO,II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 312, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Comarca de Carpina, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0001731-09.2015.8.17.0470, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 30443-3 / AIRTON PEREIRA DE MENEZES;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 313, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bom Jardim, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0001061-63.2015.8.17.0310, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 107874-7 / BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA e Mat. 105561-5 / JOSEMAR VICTOR SOUTO MAIOR QUEIROZ;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM**

## COMANDANTE GERAL

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 314, DE 22 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de São Lourenço, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0001519-64.2015.8.17.1350, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 105898-3 / DAMIÃO JOÃO DA SILVA e Mat. 107806-2 / PEDRO CÉSAR LUIZ BEZERRA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 315, DE 22 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000063-57.2016.8.17.3480, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 106546-7 / DANIEL VIEIRA DE FRANÇA, Mat. 107762-7 / DAYVSON JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, Mat. 102805-7 / CASSIANO FRANCISCO DA SILVA e Mat. 106607-2 / ALBERTO LEAL SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 316, DE 22 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000095-45.2016.8.17.1190, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 30938-9 / EDSON MARINHO DO NASCIMENTO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 317, DE 22 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0036401-25.2015.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 106715-0 / ELIELSON LIMA DE CASTRO JÚNIOR, Mat. 106877-6 / ENEIAS SEVERINO DE SENA e Mat. 104838-4 / OZIEL OLIVEIRA DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 318, DE 22 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bom Jardim, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000530-40.2016.8.17.0310, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 107581-0 / FELIPE AUGUSTO CANDIDO VIEIRA e Mat. 104599-7 / JADSON BATISTA NASCIMENTO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 319, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000087-85.2016.8.17.3480, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 107748-1 / JAIR SOARES MARQUES;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 320, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Venturosa, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000241-10.2015.8.17.1550, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 107653-1 / JOSÉ MARIA GALINDO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 321, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0011786-66.2015.8.17.0810, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 990085-3 / JOSEILDO PEREIRA MARINHO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 322, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapissuma, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000851-27.2015.8.17.0790, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, conluentes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 980444-7 / LEANDRO VICTOR DE SOUZA ALECRIM e Mat. 990207-4 / JÚLIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 323, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000120-58.2016.8.17.1190, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, conluentes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 920814-3 / LUIZ ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE, Mat. 920818-6 / CARLITO JOSÉ DE SOUZA, Mat. 30371-2 / ELIAS COSMO DA SILVA, Mat. 950226-2 / MOISÉS LUIZ DE SOUZA, Mat. 920801-1 / SANDOVAL XAVIER DA SILVA e Mat. 980558-3 / SIL DA SILVA REIS;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**



**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 324, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única Comarca de Feira Nova, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000503-27.2015.8.17.0590, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 106768-0 / RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 325, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0005764-85.2014.8.17.0370, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, conluentes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 105016-8 / ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO e Mat. 105716-2 / LUIS CARLOS FERREIRA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 326, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**--O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Capoeiras, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000195-23.2015.8.17.0450, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, conluentes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 105400-7 / ROOSEVELT DE LIMA PINHO, Mat. 105691-3 / JONALDO VIEIRA DINIZ, Mat. 106869-5 / RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS e Mat. 104343-9 / RENATO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 327, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca das Águas Belas, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000688-27.2015.8.17.0150, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 31924-4 / SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000096-30.2016.8.17.1190, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 930954-3 / SÉRGIO PEREIRA MALAFAIA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 329, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Única da Comarca de Itamaracá, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000009-20.2016.8.17.2760, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 104235-1 / SIMONE AMARAL DE ALENCAR, Mat. 103674-2 / ANDERSON SETTE NOGUEIRA, Mat. 104030-8 / ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO e Mat. 951037-0 / GILVAN MENDONÇA DO NASCIMENTO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 330, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0007659-87.2015.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 30062-4 / VALDINEZ LIRA DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 331, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer, processo nº 0000071-34.2016.8.17.3480, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 930660-9 / WELLINGTON GOMES DE LIMA, Mat. 980278-9 / EDIVAN GOMES DA SILVA, Mat. 980293-2 / EDVAN JOSÉ DOS SANTOS, Mat. 103083-3 / RICARDO ALEXANDRE PESTANA DE ARRUDA, Mat. 980394-7 / JOSÉ ERALDO GOMES TAVARES, Mat. 103643-2 / LEONARDO LUIZ FERREIRA, Mat. 103651-3 / GUTYERES SILVESTRE LUCENA DA SILVA e Mat. 104891-0 / MARCOS LOURENÇO DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 332, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**-O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Provisória Cautelar, proferida pelo Juízo de Direito da Fazenda Pública da Comarca de Paulista, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0008940-80.2013.8.17.1090, alinhado ao Ofício nº 493/2016-DEAJA, de 17JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016;RESOLVE:I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 107882-8 / ALEXANDRO DIEGO DE VASCONCELOS, Mat. 31364-5 / JOSENILDO SABINO DOS SANTOS, Mat. 990184-1 / GILDO HONORATO VANDERLEI DA SILVA e Mat. 920092-4 / NOADIAS JOSÉ DE LIMA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 333, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇA**-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o Artigo 21, inc. XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expeditas pela Comissão de Promoção de Praças nas Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias 18JAN2016 e 29FEV2016, consoante tornou público os Aditamentos aos BG nº 031, de 18FEV2016 e 053, de 21MAR2016, respectivamente, e considerando as vagas surgidas a contar de 23MAI2016, mediante as promoções dos concluintes do CFS/2016;R E S O L V E:

I-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2012-6ª turma, o SOLDADO PM Matrícula 31183-9/ HELENO TAVARES DE AZEVEDO;  
II-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2012, o SOLDADO PM Matrícula 31386-6/ AURINO JOSÉ DO NASCIMENTO;  
III-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2011, o SOLDADO PM Matrícula 29168-4/ AILTON GOMES RIBEIRO;  
IV-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2014, o SOLDADO PM Matrícula 921072-5 / WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA;  
V-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2009, o SOLDADO PM Matrícula 25337-5/ JOSEILDO DAVI PEREIRA;  
VI-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2013, o SOLDADO PM Matrícula 910202-7 / IVANILSON PEREIRA DE MESSIAS;  
VII-Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de CABO PM, a contar de 23 de Maio de 2016, concluinte do CFC/ 2011, o SOLDADO PM Matrícula 28849-7/ JAIRO LUIZ DE ARAÚJO;  
VIII-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM  
COMANDANTE GERAL**

#### **ERRATA**

Na Portaria do Comando Geral nº 284, 15/06/2016, publicada no DOE nº 116, de 23 de junho de 2016,  
**onde se lê:** “os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 29402-0 / DJANIZE SEVERINA FERREIRA RAMALHO, Mat. 30314-0 / UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30315-1 / WILSON AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30379-8 / GIONZÉBIO COSMO DE SANTANA, Mat. 30406-9 / SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA, Mat. 30482-4 / ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Mat. 26862-3 / WILSON PEDRO DA COSTA e Mat. 30216-3 / JOÃO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA”;

**leia-se:** “os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 29402-0 / DJANIZE SEVERINA FERREIRA RAMALHO, Mat. 30314-0 / UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30315-1 / WILSON AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30379-8 / GIONZÉBIO COSMO DE SANTANA, Mat. 30406-9 / SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA, Mat. 30482-4 / ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Mat. 30216-3 / JOÃO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA.”

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

**Nº 2204, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.354.321/0001-57, para prestação de serviço de locação de 150 veículos tipo popular de passeio, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 185/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2205, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.296.336/0001-31, para locação de 140(cento e quarenta) veículos – tipo HATCH, zero quilômetro, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a **POLÍCIA CIVIL** e **POLÍCIA MILITAR**, objeto do **Processo Licitatório Nº 057.2009.VI.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 186/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2206, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.296.336/0001-31, para prestação de serviço de locação de 100 veículos tipo CAMINHONETE 4X4, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 187/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2207, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.296.336/0001-31, para prestação de serviço de locação de 200 veículos tipo STATION WAGON, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 189/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2208, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.388.838/0001-02, para prestação de serviço de locação de 150 (cento e cinquenta) veículos do tipo viaturas, tipo HATCH, destinados à utilização desta Secretaria de Defesa Social e suas operativas, objeto do **Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 041/2012-SEPLAM/TO**, resultando no **Contrato nº 082/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2209, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 69.896.967/0001-08, para locação de 260 (duzentos e sessenta) veículos do tipo VS-2, objeto do **Processo Licitatório Nº 310.2013.V.PE.192.SAD**, resultando no **Contrato nº 003/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2210, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.4469.400/0001-13, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e viaturas policiais para suprir a necessidade de transporte da Secretaria de Defesa Social, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013-SAD**, oriunda do **Processo Licitatório Nº 076.2012.II.PE.050.SAD**, resultando no **Contrato nº 015/2014-GAB/SDS**:

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2211, DE 28/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.896.967/0001-08, para locação de 150 (cento e cinquenta) veículos do tipo Hatch, descaracterizados, para suprir a necessidade de transporte para atividades sigilosas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, tendo em vista a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 018/2014-SAD**, oriunda do **Processo Licitatório nº 184.2014.V.PE.121.SAD**, resultando no **Contrato nº 004/2015 – GAB/SDS, RESOLVE**:

**I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição à senhora **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**, funcionária em comissão, matrícula nº 341.641-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração